

SENADO FEDERAL

Confere o título de Capital do Semiárido à
cidade de Mossoró, no Estado do Rio
Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital do Semiárido à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal